



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 220, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Nomeia **Sandra Maria de Albuquerque Rocha**, para exercer, interinamente, a função de Coordenadora Financeira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 150, Inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercer **interinamente** a função de **Coordenadora Financeira**, a colaboradora **SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA**, a partir de 02 de maio até 10 de maio de 2024, sem poderes para ordenar despesas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 16 de abril de 2024.

Roberto Salomão do Amaral e Melo

Presidente do CAU/PE